

NOTA FISCAL SHOW DE BOLA – FUTEBOL PREMIANDO A SAÚDE

REGULAMENTO

Art. 1º - A Campanha "**FUTEBOL PREMIANDO A SAÚDE**", será desenvolvida e coordenada pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS, através do Centro de Apoio Operacional do Cidadão, doravante apenas denominado de CAOCIDADÃO e tem como objetivos:

I - desenvolver a conscientização da população quanto à importância do futebol para o exercício da cidadania;

II - estimular no cidadão o hábito de exigir notas e cupons fiscais quando da aquisição de mercadorias;

III - apoiar a atuação das instituições vinculadas às áreas de saúde, instaladas nas cidades sede dos clubes de futebol que participarão do Campeonato Goiano de Futebol, doravante denominado apenas de GOIANÃO 2010-CIDADANIA EM CAMPO;

IV - instituir premiação às instituições de saúde à partir dos resultados da apresentação de notas e cupons fiscais (ICMS) para a troca por ingressos dos jogos do GOIANÃO 2010-CIDADANIA EM CAMPO;

V - promover maior incremento à receita tributária estadual;

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Poderão participar desta Campanha, através das Secretarias da Saúde às quais estão vinculadas, os hospitais públicos do Estado ou municipais, bem como os hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) dos seus leitos cadastrados no SUS;

Parágrafo único: As instituições participantes deverão estar sediadas nas cidades sedes das equipes que disputarão o GOIANÃO 2010, sendo: Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Senador Canedo, Trindade, Morrinhos e Catalão .

CAPÍTULO III DO CADASTRAMENTO

Art. 3º As instituições que participarão desta Campanha, obrigatoriamente, deverão estar cadastradas nas Secretarias às quais estão vinculadas;

§ 1º Os hospitais solicitarão o cadastramento na Campanha, através de Requerimento de Cadastramento (anexo 1) que será encaminhado ao CACOCIDADÃO até do dia 30 de dezembro de 2009;

§ 2º No ato de Cadastramento na Campanha, as instituições públicas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Relação da atual diretoria, anexando cópia da portaria ou decreto de nomeação;
- b) Mapa de produção dos últimos três meses

§ 3º No ato de Cadastramento na Campanha, as instituições filantrópicas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) estatuto social;
- b) número de registro da instituição no Conselho Nacional de Assistência Social ou equivalente;
- c) cópia autêntica da ata de posse da atual diretoria;
- c) cópia do CNPJ do Ministério da Fazenda;
- d) Mapa de produção dos últimos três meses

CAPÍTULO IV DA PONTUAÇÃO

Art. 4º Os torcedores que efetuarem trocas de Notas Fiscais ou Cupons Fiscais por ingressos para os jogos do GOIANÃO 2010-CIDADANIA EM CAMPO, obedecendo as regras da Federação Goiana de Futebol, poderão optar por uma das unidades de saúde habilitadas, preenchendo o campo próprio no verso do ingresso.

CAPÍTULO V DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 5º A Federação Goiana de Futebol (FGF) apurará os votos gravados nos ingressos, mantendo atualizada classificação das instituições, para fins de acompanhamento;

§ 1º Será atribuído 01 (um) ponto por cada ingresso preenchido com a opção do hospital escolhido pelo torcedor;

§ 6º Os locais para troca dos documentos fiscais por ingressos dos jogos e conseqüente escolha da instituição serão divulgados pela FGF;

§ 9º as instituições participantes poderão fazer campanhas publicitárias e pessoais, para captar o convencimento dos torcedores na escolher de sua instituição;

Art. 7º A FGF publicará quinzenalmente, em seu site, o total de pontos de cada participante, que poderá impugná-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 8º O resultado final será divulgado no dia 03/05/2010

CAPÍTULO VI DOS PRÊMIOS

Art. 9º A premiação se dará através da entrega de produtos (insumos de saúde) adquiridos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1.º Os valores das premiações em insumos médicos são os seguinte:

- | | | |
|-----------------------|----------------|--------------------------------|
| a) Primeiro colocado: | R\$ 200.000,00 | (duzentos mil reais); |
| b) Segundo colocado: | R\$ 150.000,00 | (cento e cinquenta mil reais); |
| c) Terceiro colocado: | R\$ 80.000,00 | (oitenta mil reais); |
| d) Quarto colocado: | R\$ 50.000,00 | (cinquenta mil reais); |
| e) Quinto colocado: | R\$ 40.000,00 | (quarenta mil reais); |
| f) Sexto colocado: | R\$ 30.000,00 | (trinta mil reais) |

§ 2.º- As instituições vencedoras deverão, conforme sua qualificação, indicar o produto (insumos de saúde) que deseja receber da FGF, em documento protocolado no CAOCIDADÃO, especificando: fabricante, marca, modelo, cotação de preços ,fornecedores e, se possível, a existência ata de registro de preço do produto.

CAPÍTULO VII DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 10.º A Federação Goiana de Futebol, juntamente com o CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CIDADÃO, entregarão os certificados de premiação na festa de premiação dos melhores do Goianão 2010- Cidadania em Campo, prevista para o dia 03/05/2010.